



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO

**E. E. “MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES ”**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS  
AV: Pres. Humberto Castelo Branco, s/n- Jardim Guaguassu Guarujá- SP  
CEP: 11450-010 Telefone: 3352-50-80

**EDITAL Nº 01/2019 – PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE PROFESSOR COORDENADOR  
PEDAGÓGICO NO SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**

A Direção da EE MARECHAL DO AR EDUARDO GOMES, Município de GUARUJÁ, Diretoria de Ensino da Região de Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12, de 29/01/16, e Resolução SE 06 de 20/01/2017, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico no segmento do Ensino Fundamental –Anos Iniciais, nesta Unidade Escolar. A gratificação da função foi implantada pela lei Complementar nº 1.018 de 15/10/2007 e seus valores dispostos pela Lei Complementar nº 1.204 de 01/07/2013.

**I – DA VAGA OFERECIDA:**

01 vagas para Professor Coordenador Pedagógico no segmento do Ensino Fundamental Anos Iniciais (atuar nos 02 períodos)

**II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

- a) Ser docente titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F), podendo se encontrar na condição de adido ou readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à saúde da Secretaria de Gestão pública – CAAS.
- b) Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
- c) Ser portador de licenciatura plena.

**III- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho desta unidade escolar, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária semanal de 40 horas;
4. Apresentar noções de informática, Word e Excel.

#### **IV- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Entrega da Proposta de Trabalho de 08/04/2019 a 10/04/2019, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min horas, na Secretaria da EE Marechal do Ar Eduardo Gomes, localizada à AV. Marechal do Ar Eduardo Gomes s/n, Guarujá/SP.

#### **V – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

No ato de inscrição o candidato deverá apresentar cópias, que ficarão retidas, dos seguintes documentos:

- a) Currículo Acadêmico atualizado.
- b) Comprovação de conclusão de cursos promovidos pela SEE/SP, em qualquer de suas instâncias, especialmente aqueles que se referirem diretamente à atuação do professor coordenador.
- c) Comprovação de cursos de atualização, especialização ou pós-graduação que considere pertinentes ao exercício da função de professor coordenador, nos termos das atribuições da função e do perfil profissional esperado.
- d) Documento oficial com foto (RG civil, CNH ou Passaporte Nacional) e CPF.
- e) Documento com contagem de tempo de serviço no magistério público estadual, que comprove 1.095 (um mil e noventa e cinco dias) de efetivo exercício.
- f) Cópia do Holerite do mês corrente da abertura deste edital.
- g) Ficha cadastral atualizada (Gdae ou Prodesp), na qual conste endereço e telefone (s).

#### **VI - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, dos segmentos/níveis no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
4. Propostas de avaliações e acompanhamentos dos projetos e as estratégias previstas para garantir os monitoramentos e execuções com eficácia.

#### **VII – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:**

1. A entrevista ocorrerá no dia 12/04/2019, em horário a ser informado aos inscrito pela Direção da unidade escolar, e constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamentos feitos pela equipe gestora e Supervisor de Ensino da unidade escolar.

Guarujá, 04 de abril de 2019.

José Celso da Silva

RG.20.587.799-0

Diretor de Escola

Assinado no original